



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

## DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

### PORTARIA Nº 04/2013

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 03 / 01 / 2013  
  
Visto

“Dispõe sobre adequação  
no Horário de expediente da  
Câmara Municipal de Nova  
Nazaré MT”.

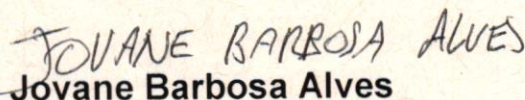
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Adequar o horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, sendo das 07h00min as 13h00min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**Jovane Barbosa Alves**  
Presidente